



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 413 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 293ª Reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a reformulação da composição da Comissão de Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2017 - PAS de acordo com a legislação vigente, composta pelos conselheiros abaixo discriminados:

- Rosemberg Moraes Caitano - Usuários do SUS
- Welington Pereira da Silva - Trabalhadores da Saúde
- Maria do Carmo Balduino - Trabalhadores da Saúde

ART. 2.º - O representante da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde será oportunamente indicado.

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 30 de outubro de 2017

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 413, de 30 de outubro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra